

Código de Ética e Conduta da Gestão Executiva

Mandato 2023/2025

Versão: 02/2023

Para uso interno.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta visa orientar para o atendimento de padrões e valores éticos e de integridade, bem como para a conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Por meio dele, o Clube reafirma seu compromisso com a gestão responsável, pautada pela Ética e Integridade e, com a adoção das melhores práticas e padrões mínimos a serem seguidos por todos, a fim de estimular e orientar a adoção e o cumprimento de nossos normativos internos, estatuto, regulamento geral, bem como a legislação aplicável.

Lembre-se sempre que este documento pode ser um norteador durante toda a sua jornada!

2. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS, VALORES E COMPETÊNCIAS

Para atingir um entendimento harmônico e coeso, para todas as partes interessadas, Associados, Diretores, Conselheiros, Funcionários e Atletas, as redações da Missão, Visão, Princípios e Valores do Clube foram revisadas em 2018. O trabalho de atualização foi conduzido de forma coletiva e as declarações atuais fornecem os elementos necessários para a padronização de aspectos comportamentais e traduzem o direcionamento para a atuação que deve ser observado por todos, mas, em especial, Conselheiros e Diretores, que administram o Clube.

Missão

Promover uma cultura de bem-estar para os associados e apoiar a formação integral do ser humano, com base no convívio harmônico em um ambiente seguro, acolhedor e adequado às atividades esportivas, sociais, culturais e recreativas.

Visão

Em 2030, o Esporte Clube Pinheiros se consolida como um “oásis” no coração de São Paulo, e é referência de ética, responsabilidade social, ambiental e econômica para a sociedade.

Utiliza as atividades esportivas como ferramenta de contribuição para a cidadania e o desenvolvimento integral do ser humano, por meio dos ciclos de iniciação, desenvolvimento, sociabilização e promoção de saúde.

Por sua excelência e visibilidade na arena desportiva mundial, fomenta o esporte desde sua iniciação até o alto rendimento, como inspiração e exemplo para os associados, a sociedade e as novas gerações.

Promove o atendimento humanizado e de qualidade aos associados de todas as idades, por meio de um time de colaboradores preparados, de infraestrutura privilegiada, adequada, atualizada e com suporte tecnológico.

Princípios

Comprometimento

Atuar de forma a contribuir com a perenidade do Clube.

Coletividade

Priorizar e valorizar os interesses coletivos em relação aos individuais.

Ética

Atuar em conformidade com os valores, regras e condutas estabelecidas.

Respeito

Promover relações positivas entre as pessoas considerando as suas necessidades.

Sustentabilidade

Potencializar o uso de recursos com responsabilidade.

Transparência

Comunicar informações e atos de gestão de forma clara e no momento adequado.

Nossos Valores e Competências Essenciais

Por sua vocação esportiva, os Valores e Competências do Clube são inteiramente pautados em práticas esportivas e consideram os seguintes valores e competências:

Base – Excelência

A qualidade do nosso trabalho é sustentada pela tradição e pela essência do Clube.

Qualidade, tradição e essência.

Time – Colaboração

Por meio da cooperação e do diálogo, geramos confiança entre as equipes.

Cooperação, diálogo e confiança.

Rumo – Superação

Buscamos o crescimento com base no aprendizado e em objetivos claros. Crescimento, aprendizado e objetivo.

Gente – Desenvolvimento

Desenvolvemos cada membro das equipes por meio de estímulos e do exemplo próprio.

Liderança, estímulo e exemplo.

3. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

O ECP entende que a ética e a transparência são alicerces de um ambiente saudável para todos e é o ponto de partida para todas as tomadas de decisões.

Durante a nossa jornada, sempre haverá desafios e dúvidas. E está tudo bem! É natural que isso aconteça. O importante é sempre se lembrar dos princípios e valores que o ECP cultiva e que servem como guias para nossas escolhas. Veja alguns exemplos:

- Pautar nossas decisões pela ética, transparência, integridade, lealdade, respeito, impessoalidade e legalidade, cuidando sempre do patrimônio, imagem e reputação do Clube, além de serem baseadas na coletividade de interesses.
- Criar um ambiente inclusivo, seguro e saudável onde todos possam ser bem-sucedidos e livres para levantar preocupações, independentemente de sua origem, raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra condição.
- Repudiar toda forma, tentativa ou suspeita de corrupção, suborno, propina, privilégios, benefícios impróprios ou pagamentos indevidos.

Por isso, além das previsões da Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013), que englobam a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas por atos de corrupção em seu interesse ou benefício e aplicação de multas de alto valor para casos de corrupção, o ECP repudia qualquer tipo de fraude ou atos de corrupção e suborno, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas.

Conflito de interesses

Situações de conflito de interesses ocorrem quando, por conta de um interesse próprio, um membro da alta liderança, um colaborador ou fornecedor pode ser influenciado a agir contra os interesses do Clube, tomando uma decisão inapropriada ou ainda deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Por isso, é importante que sempre estejamos atentos e preparados para identificar e comunicar situações que envolvam conflito de interesses.

Transações com partes relacionadas

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que tenham propriedade e/ou administração em comum ou relações de parentesco até 2º grau que possam afetar as condições de negociação com o Clube.

Neste sentido, não poderão ser admitidos como colaboradores do Clube ou com ele manter contratos como prestadores de serviços de qualquer natureza, sejam pessoas físicas ou jurídicas de que façam parte o cônjuge, companheiro(a), descendentes, ascendente ou colaterais, consanguíneos ou afins, até terceiro (3º) grau civil, dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos Diretores adjuntos, assessores ou ocupantes de cargos ou funções da Diretoria, qualquer que seja a sua denominação, salvo quando excepcionalmente ocorrerem vantagens manifestas e claras para o Clube, hipótese em que a operação deverá ser submetida à apreciação do Presidente da Diretoria e comunicação formal ao Conselho Deliberativo. (Art 71 – Estatuto Social)

Assédio, intimidação e bullying

O Clube espera relações respeitadas e livres de situações agressivas, discriminatórias ou intimidadoras, por isso repudia atos de violência moral ou física, além de:

- A utilização de palavras ofensivas, sejam elas faladas, escritas ou gesticuladas;
- A divulgação de informações mentirosas ou falsas, que possam ser qualificadas como injúria, calúnia ou difamação;
- A hostilidade, ridicularização ou humilhação do outro;
- Qualquer forma de assédio (moral, sexual, econômico, intelectual ou de qualquer natureza);
- Situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça na relação entre os membros dos órgãos de governança (membros do Conselho Deliberativo, Comissões Permanentes, Conselho Fiscal ou Diretoria), colaboradores e prestadores de serviço, independentemente do cargo ou atividade exercida, bem como da existência de vinculação de hierarquia;
- Racismo ou injúria racial.

4. CONDOTA DA DIRETORIA

O ECP espera que a Diretoria esteja comprometida em agir de forma ética e transparente, sendo referência para os demais colaboradores do Clube e construindo uma relação de confiança com associados, terceiros, fornecedores e patrocinadores, assim, entende como dever dos membros da Diretoria:

- Administrar atividades e decidir sobre toda e qualquer matéria de interesse administrativo, considerando o planejamento estratégico do Clube;
- Exercer suas atividades com transparência e idoneidade;
- Certificar-se que sua conduta, seja em público ou não, não cause prejuízo à imagem ou à reputação do Clube;
- Ouvir, respeitar e considerar novas ideias, opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem melhoria das atividades e processos e aprendizado geral para os envolvidos e para o Clube;

- Prestar informações e esclarecimentos ao Conselho Deliberativo, atendendo solicitações da Mesa e dos Conselheiros, sempre que solicitado;
- Prestar, por escrito, informações e esclarecimentos solicitados pelos demais órgãos do Clube;
- Garantir a todos os associados acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como aqueles relacionados à gestão;
- Manter e apresentar documentos para prestação de contas, dentro dos prazos estabelecidos em seus processos internos, garantindo a veracidade da informação prestada e dos documentos apresentados.

Adicionalmente, a relevância do papel da Diretoria, o Clube espera que seus membros exerçam seus mandatos com zelo, dedicação e lealdade, respeitando o Estatuto Social, Regulamento Geral e Regimentos Internos do Clube.

Pessoas

- Nomear diretores adjuntos e assessores para sua Área que tenham competência e experiência em gestão e/ou vivência aplicável à Área.
- Realizar o recrutamento do Gestor da Área por meio de empresa especializada, com aprovação do candidato em consenso com a Gerência Geral.
- É proibida a indicação para contratação de profissionais para atuação e atendimento às necessidades de sua Área.
- É vedada a contratação de parentes até o 2º grau como funcionários ou prestadores de serviços diretos em qualquer Área.

Contratações de Bens e Serviços

A contratação de bens e serviços, de acordo com o artigo 71 do Estatuto Social, não admite que colaboradores do Clube ou prestadores de serviços de qualquer natureza, sejam pessoas físicas ou jurídicas de que façam parte o cônjuge, companheiro(a), descendentes, ascendente ou colaterais, consanguíneos ou afins, até terceiro (3º) grau civil, dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos Diretores adjuntos, assessores ou ocupantes de cargos ou funções da Diretoria, qualquer que seja a sua denominação, salvo quando excepcionalmente ocorrerem vantagens manifestas e claras para o

Clube, hipótese em que a operação deverá ser submetida à apreciação do Presidente da Diretoria e comunicação formal ao Conselho Deliberativo.

Adicionalmente, os diretores e seus gestores devem respeitar os processos de aquisição, incluindo os processos de Licitação de Dispensa de Licitação, garantindo assim transparência e integridade nos processos do Clube.

Segurança da Informação e Privacidade de Dados

- A confidencialidade das informações tratadas no Clube deve ser sempre respeitada, de forma que as informações e dados não sejam utilizados em benefício próprio ou expondo o nome do Esporte Clube Pinheiros - lembre-se do Termo de Confidencialidade assinado em conjunto com o Termo de Compromisso.
- Devemos prezar pela segurança na gestão de informações internas, de colaboradores, de clientes e de outros parceiros de negócios para evitar vazamentos de informações pessoais, sigilosas ou estratégicas. Contamos com a sua atenção e responsabilidade ao gerenciar arquivos e informações disseminados na internet, por e-mail, redes sociais ou outros canais de comunicação.

Comunicação de Irregularidades

- As prerrogativas relacionadas a cargos ou funções executivas, não podem ser utilizadas para a obtenção de qualquer tipo de vantagem ou benefício, para si ou para outrem, dentro do Clube ou, externamente, utilizando o nome do Clube.
- Os Diretores e respectivos assessores devem sempre prezar pela ética e integridade e, cientes de que qualquer irregularidade praticada poderá sempre, de forma independente, ser comunicada, de forma responsável e fundamentada, à área de Governança e Compliance do Clube.

5. LINHA ÉTICA PINHEIROS

A “Linha Ética” é o canal de comunicação disponibilizado pelo ECP para o recebimento de quaisquer relatos (que podem ser Consultas ou Denúncias) que tenham relação com os temas de Ética, Integridade, Fraude, Corrupção, Suborno, Lavagem de Dinheiro, Conflito de Interesses, Condutas Abusivas incluindo Assédio, Racismo e/ou Outras Irregularidades.

Dentro deste canal são assegurados o anonimato e as medidas essenciais para não retaliação de denunciante. Ele deve sempre ser utilizado de forma responsável, para que seja sempre um meio idôneo para aferição de irregularidades e desvios.

Todos poderão acessar a Linha Ética e a Política de Apurações e Responsabilidades, contendo de forma transparente todas as regras relacionadas nos canais abaixo identificados.

O que são irregularidades?

São ações ou omissões contrárias à lei, aos normativos internos e/ou aos preceitos do Estatuto Social e/ou Regulamento Geral que possam causar dano ao ECP, aos seus associados, atletas, colaboradores, seus executivos e demais públicos de interesse.

Caso o relato não se enquadre nos cenários acima e haja a necessidade de reportar uma reclamação, solicitação de informação, pedido, opinião, sugestão, consulta ou elogio, recomendamos que o canal Fala Pinheiros, a Ouvidoria ou Central de Atendimento do ECP sejam acionados.

Os relatos de boa-fé podem ser realizados através da Linha Ética Pinheiros, de diversas formas:

- Via telefone: 0800-713-0100
- Via site: linhaetica.com.br/etica/ecp
- Via e-mail: ecp@linhaetica.com.br
- Via caixa postal: 79518, CEP 04711-904, São Paulo – SP

Todos os registros geram um protocolo de atendimento para que o denunciante possa acompanhar o status de seu relato de forma segura, via site da Linha Ética.

A Linha Ética é um canal independente administrado pela KPMG no Brasil, que possui a experiência necessária para receber e registrar relatos com segurança e sigilo. Todo o processo de apuração dos relatos recebidos neste canal é de inteira responsabilidade do ECP. A KPMG no Brasil não interfere nas decisões tomadas pelo ECP no que diz respeito aos resultados decorrentes dos processos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento é de prioridade do ECP para uso interno. Sua divulgação externa deve ser precedida de autorização formal da área de Governança e Compliance.

O ECP se reserva no direito, a qualquer momento, de revisar, modificar, alterar este documento, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante em suas diretrizes, às leis, aos regramentos do Clube ou em seu Programa de Compliance.

7. SENTIU FALTA DE ALGUMA INFORMAÇÃO?

Encaminhe suas sugestões para a área de Governança, através do e-mail: departamentodegovernancaecompliance@ecp.org.br

8. TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA GESTÃO EXECUTIVA

Mandato 2023/2025 - Versão 02/2023)

Declaro que li e compreendi as diretrizes previstas no Código de Ética e Conduta da Gestão Executiva do Esporte Clube Pinheiros e me comprometo a cumpri-las em todas as minhas atividades no Clube ou que as impactem por minhas ações ou omissões.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Nome Completo:

CPF:

Matrícula:

Diretoria (Área):

Assinatura: _____